



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Diretoria Legislativa

Ofício nº 624/2022

Teresina, 09 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
GILDEON TOMAZ DA CRUZ
N/Capital

Prezado Senhor,

Tenho a grata satisfação de comunicar-lhe que, através de proposição dos vereadores Cap. Roberval Queiroz e Joaquim Caldas, a Câmara Municipal de Teresina, em Sessão Ordinária ocorrida no dia 09 de setembro, próximo passado, aprovou o **Decreto Legislativo nº 1.404/2022** que concede a V. Sa. o **Título de Cidadania Teresinense**.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, quero me associar ao autor da proposição, na condição de Presidente, manifestando o reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços prestados por V. Sa. à cidade de Teresina.

Assim sendo, solicito a V. S. que, em conjunto com o Vereador autor da proposição, faça o agendamento de data para a realização da Sessão Especial que formalizará a concessão e entrega de tão justa e merecida honraria.

Atenciosamente,

Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina